

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0108/2014 – RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público o resultado abaixo identificado:

PROCESSO Nº 0187/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS: CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PORTE II E MODELO T2T, E CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 03, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Montes Claros reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014, composta pelos servidores: Nilma Silva Antunes- Presidente, Diosmar Soares da Silva- Secretário e Karen Daniela Magalhães de Castro, sob a Presidência da primeira. Às 09h30min iniciou-se a sessão registrando a presença do Sr. Marco Túlio Arges Moyses, portador do CPF nº 555.132.046-49 e C.I nº 38.909/D-Crea/MG, representante legal da empresa **Edenge Empresa de Engenharia Ltda**. Dando início aos trabalhos a Sra Presidente apresentou o relatório de avaliação da proposta Técnica analisada e avaliada pela Comissão Técnica nomeada através da Portaria nº 019 de 23/06/2014. A nota técnica atribuída à empresa acima citada foi de 85,10 pontos. A classificação das licitantes far-se-á de acordo com o item 15.2 do edital. A comissão de licitação e julgamento apurou-se o seguinte resultado: VPT- Valorização da Proposta Técnica= 85,10. A proponente **Edenge Empresa de Engenharia Ltda** abriu mão do prazo para interposição de recurso, conforme determinação do item 14.1 do edital. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento deu continuidade ao certame, passando a abertura do envelope 03- proposta de Preços. Foi solicitado a todos os presentes para rubricarem a proposta de preços. A proponente **Edenge Empresa de Engenharia Ltda** apresentou proposta de preços com o valor de R\$ 851.717,01 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e um centavo), dentro do preço estimado previsto no edital no item 5.1, com um BDI de 9,85%. Desta forma a Comissão de Licitação finalizou a apuração da proposta de preços e proposta técnica, **declarando vencedora do processo a proponente Edenge Empresa de Engenharia Ltda.** Foi determinado um prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis para homologação do processo, conforme determina o art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Prefeitura Municipal de Montes Claros, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente CPLJ

Diosmar Soares da Silva

Secretário

Karen Daniela Magalhães de Castro

Membro da C.P.L.J

EDENGE EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA

Marco Túlio Arges Moyses

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento